



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 712/2023

DATA: 18 de agosto de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2589 ANO XI
Data: 21 / 08 / 2023

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, conforme determina o art. 7º-A e 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	VANIO MANDELLI MORONA
PERÍODO:	21 e 22 de agosto de 2023.
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem à Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e quatro valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de agosto de 2023.


EDILSO CHICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.